



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO II

SANTA QUITÉRIA, 28 DE NOVEMBRO DE 2022

Nº 0350

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PORTARIA Nº 210/20222/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Ana Maria Avelino de Lima Linhares** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do 2º Congresso Undime/CE na 2022 cidade de Fortaleza-CE, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 211/20222/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Roberta Clévia Viana Martins Farias** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do 2º Congresso Undime/CE na 2022 na cidade de Fortaleza-CE, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 212/20222/SMEBSQ - DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **Motorista**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do 2º Congresso Undime/CE 2022 na cidade de Fortaleza- CE, nos dias 08 e 09 de

dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 213/2022/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio** que ocupa o cargo de Secretária de Educação, a importância de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de do 2º Congresso Undime/CE 2022 na cidade de Fortaleza- CE, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 214/2022/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Marina Mourão Lôbo Sampaio** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do 2º Congresso Undime/CE 2022 na cidade de Fortaleza- CE, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 215/2022/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal



JOSÉ BRAGA BARROZO
Prefeito de Santa Quitéria

LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Vice-Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>FRANCISCO MICAEL DE OLIVEIRA SOUSA Secretário Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>ANTONIO NIVALDO GOMES MORORÓ JUNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>ARILDSON DE SOUZA LOUREIRO Secretário Municipal de Cidadania e Segurança Pública</p> <p>HERMELINO PAIVA PAULINO Secretário Municipal de Relações Institucionais e Desenvolvimento Econômico</p> <p>RAIMUNDO MARTINS PARENTE Secretário Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p>	<p>MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO Secretária Municipal de Educação Básica</p> <p>FRANCISCO IGOR VALE DO NASCIMENTO Secretário Municipal de Saúde</p> <p>FRANCISCO ARNALDO MESQUITA GOMES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>FRANCISCO CLEVERLAN FEIJÓ RODRIGUES Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>RAYANA PAIVA DA ROCHA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p>	<p>SALVADOR FERREIRA DE HOLANDA Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>CARLOS ALEXANDRE JERÔNIMO DE MATOS Ouvidor Geral do Município</p> <p>BÁRBARA ELLEN AVELINO LINHARES Controladora Geral do Município</p> <p>KALINE COSTA MOUTA Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos - IPESQ</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"> <p>SEPLAG</p> </div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
--	---	--	--

de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Francisca Hianice Maciel Vasconcelos** que ocupa o cargo de **Superintendente**, a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação do 2º Congresso Undime/CE 2022 na cidade de Fortaleza– CE, nos dias 08 e 09 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 216/20222/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **Motorista**, a importância de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente a **01 (uma) diária**, para fazer face às despesas de participação Reunião Técnica de Avaliação do PADIN 2022 na cidade de Fortaleza– CE, no dia 14 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 217/2022/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Marina Mourão Lôbo Sampaio** que ocupa o cargo de **Professora**, a importância de **R\$ 140,00 (cento e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação da Reunião Técnica de Avaliação do PADIN 2022 na cidade de Fortaleza– CE, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 218/20222/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder a **Ana Maria Avelino de Lima Linhares** que ocupa o cargo de **Superintendente Escolar**, a importância de **R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação da Oficina do Novo Sistema Presença na cidade de Fortaleza– CE, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMpra-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** **

PORTARIA Nº 219/20222/SMEBSQ DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A FUNCIONÁRIOS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhe confere a

Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. **RESOLVE:** I - Conceder ao **Francisco de Assis Timbó Paz** que ocupa o cargo de **Motorista**, a importância de **R\$ 100,00 (cem reais)**, referente a **02 (duas) diárias**, para fazer face às despesas de participação da Oficina do Novo Sistema Presença na cidade de Fortaleza- CE, nos dias 15 e 16 de dezembro de 2022. II – Autorizo a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Santa Quitéria a efetuar o pagamento da referida despesa. III – Esta portaria entrará em Vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **CIENTIFIQUE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE;** Secretaria de Educação de Santa Quitéria-CE, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.**

*** *** **

PORTARIA Nº 220/2022 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 - CONCEDE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL AO SERVIDOR PÚBLICO DO QUADRO EFETIVO DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. MARIA DO CARMO MOURÃO LÔBO SAMPAIO, Secretária Municipal de Educação Básica, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria. CONSIDERANDO que o servidor apresentou pleito escrito solicitando a concessão de licença para tratar de interesse particular; CONSIDERANDO que o servidor é professor do quadro efetivo do município de Santa Quitéria-CE e possui todos os pré-requisitos necessários ao gozo do benefício; RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos pessoais a Senhora (a) **Emília Oliveira Bandeira, matrícula nº **0103969**, servidor (a) efetivo (a), **Professora** do Sistema Municipal de Ensino. Art. 2º - A licença será gozada no período compreendido entre **28 de novembro de 2022 a 28 de novembro de 2023**, ressalvado no caso de interesse da Administração Pública. Art.3º - Cegado o termo da referida liberalidade, deve o servidor, no primeiro dia útil imediato, apresentar-se à Secretaria da Educação Básica para receber sua lotação, sob pena da aplicação das penalidades administrativas cabíveis no caso falta ao serviço após o período de concessão da referida licença. Art. 4º - Apostile-se uma via desta portaria aos assentos funcionais do servidor, encaminhando-se uma cópia para esta. Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.** Secretaria Municipal da Educação de Santa Quitéria, 28 de novembro de 2022. **Maria do Carmo Mourão Lôbo Sampaio - Secretária de Educação Básica.****

*** *** **

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – A Autoridade Superior da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a **Concorrência nº PCS-01.050422-SEINFRA**, cujo objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA DE VIAS DO DISTRITO DE LISIEUX E TRAPIÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE - MAPP 1288**, com base no art. 49, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento as disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea “C” do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis – Secretário Municipal: **Francisco Arnaldo Mesquita Gomes.**

*** *** **

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA/CE – Unidade Administrativa: **SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** – Regente: **Pregoeira e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº PCS-01.211122-SEPROS** – Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico por maior desconto incidido sobre a Tabela de Insumos 027.1 (com desoneração) SEINFRA/CE, para reforma do CRAS MACARAU E CRAS LISIEUX, para suprir as necessidades do programa “Serviço de Proteção social Básica” do Município de Santa Quitéria/CE – Local de Acesso ao Edital: Rua Professora Ernestina Catunda, nº 50 - Bairro Piracicaba, Santa Quitéria – Ceará – CEP 62280-000, Santa Quitéria-CE; <https://compras.m2atecnologia.com.br/>; <https://www.santaquiteria.ce.gov.br/>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H30 ÀS 12H00** – Local de Realização da Licitação: <https://compras.m2atecnologia.com.br/> – Data de Abertura: **09/12/2022** – Horário: **08H15M** – Pregoeira: **Carla Maria Oliveira Timbó.****

*** *** **

